

**PORTARIA Nº 072/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 31 de agosto de 2021.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021, de 28/04/2021, publicado no DOE 34.589 de 20/05/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Delegado N. B. D. O. – matrícula nº 5233399;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2021, de 28/04/2021, publicado no DOE 34.589 de 20/05/2021, como Primeiro Membro, em substituição ao servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Delegado de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 129/2021 – PA/DG/PC-PA

Belém-PA, 23 de agosto de 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/604451 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 61670, ocorrido em 14/05/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID-19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 61670, ocorrido em 14/05/2021, possivelmente por COVID -19, objetivando o direito de recebimento de pensão especial a seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, o servidor GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, Delegado da Polícia Civil, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 130/2021 – PA/DG/PC-PA

Belém-PA, 23 de agosto de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/604253 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada MARIA JOSÉ DA SILVA MOREIRA, solicitando auxílio morte pelo falecimento do servidor JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 61670, ocorrido em 14/05/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID-19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JORGE AUGUSTO BELÉM MOREIRA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 61670, ocorrido em 14/05/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de auxílio morte seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, o servidor GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, Delegado da Polícia Civil, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 146/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA

Belém-PA, 20 de agosto de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 02/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 10/08/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 091/2021- PA/DG/PC-PA de 22/06/2021, publicado no DOE nº 34.637, de 13/07/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JOSÉ LEONARDO HUET DE LIMA VIANA – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5463050, ocorrido em 24/04/2021;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 091/2021-PA/DG/PC-PA de 22/06/2021, publicado no DOE nº 34.637, de 13/07/2021, a contar de 11/08/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 147/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA

Belém-PA, 01 de setembro de 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 03/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 01/09/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 101/2021- PA/DG/PC-PA de 12/07/2021, publicado no DOE nº 34.659, de 05/08/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor JOSÉ LEONARDO HUET DE LIMA VIANA – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5463050, ocorrido em 24/04/2021;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 101/2021-PA/DG/PC-PA de 12/07/2021, publicado no DOE nº 34.659, de 05/08/2021, a contar de 03/09/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 706091

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2021-PCE/PMS**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, CNPJ nº 01.617.317/0001-34. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Sapucaia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 17/09/2021. Processo nº 2021/432298. Prefeito: Wilton Miranda de Lima. Prefeito de Sapucaia/PA. Endereço: Rua 02, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.548-000, Sapucaia/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 705783

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
N.º 008/2021**

PORTARIA N.º 044/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 17 de setembro de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E-Protocolo n.º 2021/1035334; CONSIDERANDO a recomendação oriunda da PGE encaminhada via Ofício nº 000361/2121 PGE-GAB-PCTA. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores Edesio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/1, Rejane Nazaré Cunha Dorea, Perito Criminal, Matrícula Funcional 771619/2; e Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas, Perito Criminal, Matrícula Funcional 54185851/1, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no memorando nº 87/2021 da Gerência do Núcleo de Serviços, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação sob motivação, nos termos do art. 191, § 11 da Lei 5.810/94. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA-Corregedora do CPC “RC”

Protocolo: 706188